

**ATO TRT GP Nº 409/2012**

João Pessoa, 09 de novembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 22678/2012;

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do magistrado **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA**, Juiz Auxiliar da Presidência, à cidade de Recife/PE, na presente data, a fim de participar do Seminário Direito e Processo do Trabalho: O Trabalho Decente e as Inovações Procedimentais em face do CPC, evento promovido pela ESMATRA 6ª Região e pela AATP – Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco/PE, no período de 09 a 10.11.2012, com retorno previsto para o dia 10.11.2012.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao magistrado, para ressarcimento de despesas,

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente